



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER N° 94/2026**

*Projeto de lei n. 91/2026, que “Institui a Política Municipal de Combate ao Vandalismo e de Proteção do Patrimônio Público, denominada “Preserva Araguari”, e dá outras providências.” / Proponente: Executivo*

---

O projeto sob comento, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, dentro de sua competência, não possui óbices de natureza formal ou material, pelo que, pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data da assinatura eletrônica.

**Ilza Maria Naves de Resende**  
Advogada